



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

Autógrafo n.º. 2287

(Projeto de Lei n.º 34/2004, do vereador Jair Aparecido Dalfré)

Dá denominação a rua situada no bairro do Cascalho.

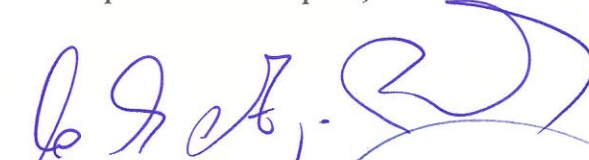
A Câmara Municipal de Cordeirópolis decreta:

Art. 1.º – Fica denominada "**Rua Luiz Ortolan**" a via pública que começa na Rodovia SP 316 (Constante Peruchi), seguindo até a rua Pedro Betti, no bairro do Cascalho.

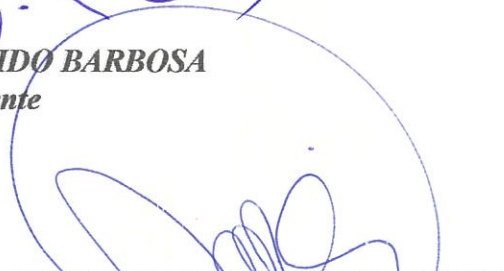
Art. 2.º – As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3.º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 19 de maio de 2004.


CARLOS APARECIDO BARBOSA
Presidente


LUIZ CARLOS DA SILVA
1.º Secretário


REGINALDO MARTINS DA SILVA
2.º Secretário